

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO "Deus seja louvado"

2000 00,0 1001000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Institui a Comenda "Mestre Alcides" no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, usando de suas atribuições legais previstas no artigo 12, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 196 e 301 do Regimento Interno, decreta:

- **Art. 1º** Fica instituída a Comenda "Mestre Alcides", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Vila Velha.
- **Art. 2º** A Comenda de que trata o artigo anterior destina-se a homenagear personalidades, artistas, grupos culturais, coletivos e instituições que tenham prestado relevantes serviços e contribuições para a pesquisa, defesa, preservação, promoção e valorização da cultura popular, do congo, das manifestações culturais de matriz afro-brasileira e da promoção da igualdade racial no Município de Vila Velha
- **Art. 3º** A homenagem será concedida anualmente, podendo cada Vereador indicar um homenageado por Sessão Legislativa.

Parágrafo único. A indicação deverá ser formalizada por meio de requerimento à Mesa Diretora, acompanhada de um histórico que comprove os méritos do indicado, para deliberação.

- **Art. 4º** A entrega da Comenda será realizada, preferencialmente, em Sessão Solene a ser convocada para a semana do dia 20 de novembro, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, nos termos do art. 306 do Regimento Interno.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vila Velha.





Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha,	de	de 2025.
viia veilla,	ue	ue 2023.

Patrícia Crizanto da Silva Vereadora (PSB)





JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa instituir a Comenda de Mérito Cultural "Mestre Alcides". A criação desta honraria representa um ato de justiça e reconhecimento àqueles que, assim como o seu patrono, dedicam suas vidas à preservação e fortalecimento das mais autênticas raízes culturais do nosso município.

Conforme estabelece a nossa Lei Orgânica em seu artigo 237, "o acesso aos bens de cultura e às condições objetivas para produzi-la é direito dos cidadãos", devendo o Poder Público incentivar de forma democrática sua manifestação. Este projeto é uma ferramenta para que esta Casa de Leis cumpra ativamente com essa diretriz.

Quem foi Mestre Alcides

Alcides Theodoro, o eterno "Mestre Alcides", foi um dos maiores ícones do congo do Espírito Santo e um verdadeiro patrimônio imaterial de Vila Velha. Fundador da histórica banda de congo Tambor de Jacarenema, na Barra do Jucu, ele foi um guardião da memória, dos saberes e das práticas ancestrais que formam a base da identidade cultural afro-brasileira em nossa cidade. Mestre Alcides não foi apenas um músico ou líder cultural; ele foi um educador, um mestre que, com sua generosidade e sabedoria, transmitiu a gerações de congueiros o amor pelo tambor, pela casaca e pela história de seu povo.

A Relevância de sua Contribuição

O trabalho de Mestre Alcides transcendeu os limites da Barra do Jucu e projetou a cultura de Vila Velha para todo o estado e o país. Sua dedicação incansável garantiu que o congo, uma manifestação que narra a história de luta e resistência do povo negro, permanecesse vivo e pulsante. Os serviços prestados por ele ao nosso município são imensuráveis e se materializam na força cultural que hoje vemos em nossas comunidades, na resistência das tradições e na formação de uma identidade canela-verde orgulhosa de suas raízes. O Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 302, exige a comprovação dos relevantes serviços prestados pela pessoa que nomeia uma honraria, e a trajetória de Mestre Alcides é a mais eloquente prova de merecimento.

O Propósito da Comenda





Ao instituir a Comenda de Mérito Cultural "Mestre Alcides", esta Câmara não apenas homenageia a memória de um de seus filhos mais ilustres, mas também cria um mecanismo permanente de valorização dos "mestres" do presente. Reconheceremos anualmente aqueles que continuam o legado de Alcides: os guardiões da cultura popular, os artistas, os pesquisadores e os coletivos que lutam diariamente contra o apagamento de suas tradições e promovem a riqueza da diversidade cultural de Vila Velha.

Diante do exposto, e certos da sensibilidade dos nobres pares para com a importância de preservar e celebrar nossa herança cultural, contamos com o voto favorável de todos para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de eternizar o legado de Mestre Alcides e inspirar as futuras gerações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380038003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 05/09/2025 16:09 Checksum: 3A6A48C5E989F8C628308515A8B744F917945A93B530074AB62D90973A117823

